



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Ouro Preto
Direção Geral
Conselho Acadêmico
Rua Pandiá Calógeras - Bairro Bauxita - CEP 35400-000 - Ouro Preto - MG
- www.ifmg.edu.br

**Ata da 57ª Reunião do Conselho
Acadêmico do IFMG-Campus Ouro Preto,
realizada em 26 de junho de 2020.**

Aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e vinte, às nove horas e vinte minutos, realizou-se, via webconferência - *Google Meet* - a quinquagésima sétima reunião do Conselho Acadêmico do Campus Ouro Preto. Estiveram presentes os seguintes membros: Reginato Fernandes dos Santos (Presidente), Ana Elisa Costa Novais (Titular Área de Ensino), Marcos Dias da Rocha (Suplente Área de Ensino), Elisângela Silva Pinto (Titular Área de Pesquisa), Hugo Rafael Nogueira Gomes (Titular Área de Extensão), Gabriel Teixeira Levenhagen Clebicar (Titular Área de Administração), Ana Maria Vieira (Titular Servidores Docentes), Alice Yoko Horikawa (Titular Servidores Docentes), Alexandre Delfino Xavier (Suplente Servidores Docentes), Ricardo Eugênio Ferreira (Titular Servidores Técnicos-Administrativos), Ênio Barboza (Titular Servidores Técnicos-Administrativos), José Xavier da Silva Filho (Suplente Servidores Técnicos-Administrativos), Jônatas Sena Ferreira (Titular Discentes) e Guilherme Marcos Aarão (Suplente Discentes), para tratarem da seguinte pauta: **1)** Informes; **2)** Deliberação sobre as defesas de TCC's dos discentes do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão e Conservação do Patrimônio Cultural durante a pandemia do novo Coronavírus; **3)** Discussão sobre o formato da oferta das disciplinas de dependência durante a pandemia do novo Coronavírus; **4)** Deliberação sobre as férias docentes previstas para o período de 27/07 a 09/08/2020 (14 dias); **5)** Avaliação dos princípios para construção de proposta pedagógica de atividades acadêmicas remotas emergenciais; **6)** Apreciação e deliberação sobre a minuta de resolução referente à implementação da "Fase 3" das ações de enfrentamento à pandemia do novo Coronavírus (COVID-19). A Conselheira Gabriela Oliveira Frota teve sua ausência justificada. Para contribuir com as discussões, a convite da Presidência do Conselho, também compareceram à reunião Cláudio Aguiar Vita (Gerente de Estratégia Institucional) e Maria Cristina Rocha Simão (Coordenadora do Curso de Especialização em Gestão e Conservação do Patrimônio Cultural). O Presidente do Conselho Acadêmico, Diretor Reginato Fernandes, iniciou a reunião, deu boas-vindas aos presentes agradecendo-lhes a participação. Ainda, esclareceu os objetivos da participação dos servidores Cláudio Aguiar Vita e Maria Cristina Rocha Simão, orientou como os membros deveriam proceder por se tratar de reunião em ambiente virtual e comunicou que ela tinha previsão de duração de 03 (três) horas. Em seguida, fez a projeção de toda a pauta, incluindo os pontos que seriam abordados, pela presidência, como informes da reunião, a saber: **a)** Instrução Normativa (I.N.) Nº 05/2020, que altera a I.N. Nº 02/2020 sobre diretrizes para Ensino Remoto Emergencial no âmbito do IFMG; **b)** Edital de Acesso Digital (minuta); **c)** XIII Edição da Semana de Ciência e Tecnologia do Campus Ouro Preto;

d) Ações com os colaboradores terceirizados; **e)** Ações gerais do enfrentamento à COVID-19. Antes de entrar propriamente nos informes, o Presidente destacou, no Regimento Interno, a finalidade e as principais atribuições deste Conselho Acadêmico. Ainda na parte protocolar, considerando que a ata da reunião anterior já fora assinada, previamente, por todos os conselheiros que são servidores, no SEI (Sistema Eletrônico de Informações), e, também, coletada a assinatura dos conselheiros discentes na forma tradicional – após impressão e rubrica de todas as páginas –, o Presidente mencionou que ela está aprovada. Destacou, também, que a Presidência do Conselho retomou com a publicação prévia da pauta das reuniões, propiciando não só aos conselheiros, mas à comunidade escolar, um debate preliminar dos assuntos que serão postos em discussão. Encerrando-se a parte protocolar, o secretário Paulo Gomes, para fins de organização regimental e operacional, solicitou aos conselheiros titulares que nas questões levadas à votação, manifestassem seu voto por meio do *chat* do *Google Meet*. Passada essa apresentação inicial, o conselheiro Ricardo informando que não poderia permanecer durante toda a reunião – em razão de consulta médica previamente agendada para a mesma data – e que, por tal motivo, seu suplente, o Conselheiro José Xavier, exerceria seu voto na totalidade, retirou-se do encontro. Dando sequência, como primeiro informe, o Presidente discorreu, brevemente, sobre a Instrução Normativa (I.N.) Nº 05/2020, que altera a I.N. Nº 02/2020 sobre diretrizes para Ensino Remoto Emergencial no âmbito do IFMG. Em relação ao Edital de Acesso Digital, o Presidente destacou que participou da reunião do dia 24 de junho de 2020, na qual a minuta deste edital – que prevê bolsas para todos os discentes sem acesso à internet e/ou compra de equipamentos que permitam acompanhamento de atividades remotas –, foi colocada em discussão. Disse, ainda, que os discentes interessados, deverão cadastrar-se no edital, cujo lançamento está previsto para as próximas semanas. Sobre a XIII Edição da Semana de Ciência e Tecnologia do Campus Ouro Preto, prevista para ocorrer em outubro próximo e que este ano terá como tema “Inteligência artificial: a nova fronteira da ciência brasileira”, o Presidente destacou o início dos trabalhos e que a presidência da Comissão Organizadora da Semana está a cargo da Professora Sílvia Almeida, Coordenadora de Pesquisa do Campus e lotada no curso técnico de Automação Industrial. Em relação às ações com os colaboradores terceirizados, o Presidente destacou que continua com o princípio e a tentativa da manutenção dos postos de trabalho, apoiados na Medida Provisória Nº 936, e que deverá chamar uma reunião com esses trabalhadores e a Direção-Geral, juntamente com a Diretoria de Administração e Planejamento do campus, nos próximos dias. Finalizando os informes por parte da Presidência do Conselho, Reginato Fernandes elencou as principais ações – entre elas, a Agenda de Enfrentamento, a proposta de capacitação dos servidores na Plataforma Moodle e as discussões interinstitucionais – que estão sendo desenvolvidas para combate e enfrentamento à pandemia do novo Coronavírus (COVID-19). Passando para o segundo ponto de pauta, para que os conselheiros pudessem deliberar sobre as defesas de Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC's) dos discentes do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão e Conservação do Patrimônio Cultural durante a pandemia do novo Coronavírus, o Presidente concedeu a palavra à servidora Maria Cristina. A convidada Maria Cristina agradeceu à Presidência do Conselho por pautar essa discussão, que, segundo ela, já passou pelo Colegiado do referido curso. Informou, após consultar a Coordenação do Curso da Pós-Graduação em Língua Portuguesa, que a presente demanda só abrange os discentes da Pós-Graduação em Gestão e Conservação do Patrimônio Cultural. Frisou, também, que, com essa solicitação de agendamento de defesa dos TCC's na pandemia, não há – por parte da Coordenação e de todos os docentes do referido curso –

nenhuma intenção de mudar os princípios norteadores das discussões no âmbito do campus, bem como quaisquer associações ou menções à retomada do calendário acadêmico do Campus Ouro Preto. Concluindo sua fala inicial, a convidada Maria Cristina destacou que outras instituições federais de ensino já estão praticando a defesa – de forma virtual –, que os referidos discentes do Campus Ouro Preto já estão com a vida acadêmica concluída, na dependência apenas de realizarem as defesas e que não há, por parte deles, nenhum tipo de pressão no aceleração do processo de tais defesas do TCC. A conselheira Elisângela, complementando a fala da Maria Cristina, disse que a IN Nº 02/2020 do IFMG suspendia a defesa de TCC's por um período de 60 dias, porém, com a publicação da IN Nº 05/2020, a proibição deixou de existir, retomando-se os calendários acadêmicos eventualmente suspensos e regulamentando o fluxo das defesas ocorridas neste período de pandemia. Todavia, em razão da excepcionalidade dos discentes da pós-graduação em questão, apresentou esse ponto para que a presidência do Conselho o colocasse em pauta. A Conselheira Alice trouxe para discussão questionamento apresentado por seus pares em comunicação via e-mail (rede Docentes) quanto à relação entre a aprovação do pedido e a suspensão do calendário letivo decidido em reunião anterior. A conselheira Ana Vieira ponderou que o Campus Ouro Preto está com o calendário acadêmico suspenso e não cancelado, por isso, entendia como aplicável o pleito dos discentes. O Presidente destacou que o Campus Ouro Preto está com atividades remotas em andamento, tanto dos docentes quanto dos técnicos-administrativos, entre elas, também, a continuidade de projetos de pesquisa e de extensão. A Conselheira Alice solicitou que, em caso de aprovação desse ponto de pauta, que se constasse em ata que a permissão de tais defesas de TCC's não está vinculada à retomada do calendário acadêmico suspenso. O Conselheiro Jônatas solicitou, também, que se constasse em ata, que a permissão de tais defesas – sendo aprovadas – se restrinjam à pós-graduação e, neste momento, não seja aplicada aos cursos de graduação, dada a natureza diferenciada entre defesas da pós e da graduação. O Conselheiro Hugo informou, caso aprovado este ponto de pauta, que desde já, coloca a infraestrutura de Tecnologia da Informação (T.I.) do campus à disposição para auxiliar no processo das defesas virtuais de alunos que não possuam condições de infraestrutura para realizá-lo, garantindo iguais condições para os alunos em vulnerabilidade socioeconômica. O Gerente de Estratégia Institucional, Cláudio Vita, indagou se o Conselho Acadêmico deliberar favoravelmente, apenas os atuais discentes já em condições de defender o TCC terão esse direito ou se aqueles que, por ventura, atingirem essa condição – ao longo do período de suspensão das atividades presenciais – também o terão garantido. A convidada Maria Cristina informou que a deliberação atingirá a todos os discentes, nos dois casos. Sanados os questionamentos dos conselheiros, o Presidente submeteu o ponto de pauta à apreciação, sendo o pedido de defesas de TCC's dos discentes do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão e Conservação do Patrimônio Cultural durante a pandemia do novo Coronavírus, de forma virtual, aprovado por unanimidade. O Presidente do Conselho, na condição de Diretor-Geral do Campus, emitirá portaria para cumprimento e ciência dessa decisão. A convidada Maria Cristina agradeceu e retirou-se da reunião. Dando sequência, o Presidente justificou, novamente, a ausência da Conselheira Gabriela Frota e apresentou o ponto de pauta por ela proposto: discussão sobre o formato da oferta das disciplinas de dependência durante a pandemia do novo Coronavírus. O Presidente reconhece a relevância do pleito da Conselheira Gabriela e, como tal, entende que ele deve ser um dos objetos de apreciação no diagnóstico da “Fase 3” de enfrentamento à COVID-19. O Conselheiro Jônatas informou que recebeu essa demanda e fez defesa detalhada desse ponto de

pauta. Esclareceu que a proposta é de grande importância para os discentes matriculados nos terceiros anos dos cursos técnicos integrados que precisam apenas concluir as dependências para concluírem o curso. E que a ideia da oferta da disciplina à distância – de forma remota – seria também no sentido de aliviar, previamente, a demanda acadêmica dos discentes que se encontram em dependência, para o momento da retomada do ensino presencial. O Conselheiro Guilherme ressaltou que, se tal proposta se estender de forma similar a outras modalidades de ensino e, mesmo no curso técnico integrado, que se avalie essa oferta apenas para as disciplinas teóricas, pois as disciplinas práticas e de campo, podem, eventualmente, ser prejudicadas numa oferta a distância. Como encaminhamento, o Presidente propôs, desde já, que tal ponto seja levado à discussão no respectivo Grupo Técnico (GT), a ser criado na “Fase 3”. Passou-se à discussão do quarto ponto de pauta: deliberação sobre as férias docentes previstas para o período de 27 de julho a 9 de agosto. Sobre esse ponto, inicialmente, o Presidente resgatou que ele apareceu na reunião anterior deste Conselho como informe e, que em breve, voltaria como ponto de pauta. Disse, também, que o tema foi debatido em grupos de discussão e e-mails de servidores docentes, mas nem sempre é possível responder aos questionamentos em todos os meios de comunicação e na mesma velocidade. O Presidente apresentou, novamente, a I.N. Nº 28 de 25 de março de 2020, editada pelo Ministério da Economia, que no artigo sexto, parágrafos primeiro e segundo, traz a seguinte redação: *“Art. 6º Fica vedado o cancelamento, a prorrogação ou a alteração dos períodos de férias já programadas para os servidores que exerçam suas atividades remotamente ou que estejam afastados de suas atividades presenciais por força da Instrução Normativa nº 19, de 2020. §1º O disposto no caput poderá ser afastado mediante autorização justificada específica de titular de cargo em comissão ou função de confiança de nível igual ou superior a 5 do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS. §2º A autorização de que trata o §1º é indelegável.”* Destacou, também, que, atualmente, os docentes do Campus Ouro Preto estão em trabalho remoto, conforme preenchimento dos Registros Quinzenais de Atividades (RQA’s); que, embora o Campus Ouro Preto tenha sua autonomia para tratar da questão, todos os demais *campi* do IFMG permanecerão com as férias previstas antes da pandemia e que, se remarcaadas as férias docentes previstas para Ouro Preto, geraria um “descompasso” do campus em relação aos demais que poderia trazer prejuízos maiores para a participação da comunidade do campus em ações externas, como exemplo, editais pela reitoria, situação em que todos os docentes dos demais campi poderiam não estar de férias e os de Ouro Preto sim. Apresentou, ainda, a reflexão acerca de qual seria um “novo” critério para remarcação dessas férias. Informou, também, que o recebimento da parcela das férias do ano de 2021 só ocorrerá se gozada a totalidade das férias do ano de 2020. Indagou, ainda, se, em um potencial retorno presencial, teríamos as férias acumuladas e encerrou sua exposição sobre o tema, destacando a isonomia de tratamento entre os servidores, uma vez que os técnicos-administrativos estão gozando as férias nos períodos marcados antes da pandemia e, resguardadas as especificidades do regime de trabalho, até os colaboradores terceirizados estão gozando férias no período de pandemia, como mais uma medida para se preservarem os postos de trabalho. Foi aberto espaço para discussão. A Conselheira Alice indagou se a Portaria Nº 544 de 16 de junho de 2020 abrange os Institutos Federais, porque, diante das colocações da Presidência, tal assunto entrou como ponto de pauta e se a suspensão do calendário escolar automaticamente não está diretamente relacionada à suspensão das férias docentes contidas nesse calendário. A Conselheira Ana Elisa informou que a mencionada portaria atinge todas as IES – Instituições de Ensino Superior – e o

Presidente, complementando, informou, novamente, que já havia colocado a previsão de pautar tal tema na 55ª reunião e que pautar esse assunto vai ao encontro do princípio da transparência que a Presidência dá às ações deste Conselho. O Conselheiro José Xavier informou que os técnicos-administrativos estão gozando férias normalmente no período de pandemia. Como contribuições, o Conselheiro Marcos discorreu brevemente sobre as Portarias Nº 376 de 03 de abril de 2020 e Nº 510 de 03 de junho de 2020, ambas expedidas pelo Ministério da Educação, que dispõem sobre as aulas nos cursos de educação profissional técnica de nível médio, enquanto durar a situação de pandemia do novo Coronavírus - COVID-19. A Conselheira Ana Vieira informou que, já que as atividades continuam sendo realizadas pelos docentes remotamente, o gozo das férias, tal como previsto, é importante como um momento reflexões e, quiçá, para trazer novas contribuições após essa pausa de 14 (quatorze) dias. O Conselheiro Hugo informou, como gestor da DREC, que, ao receber pedidos individuais de remarcação de férias, por parte dos técnicos-administrativos, neste período de pandemia, e, havendo justificativa pertinente, ou não, defere ou indefere o pedido. Complementando as falas, o Presidente disse que as discussões no âmbito do Conselho Acadêmico são importantes para auxiliá-lo nas decisões como gestor. A Conselheira Alice pediu para que constasse em ata que estava trazendo para discussões as dúvidas e contribuições apresentadas – por e-mail – por seus pares. A Conselheira Ana Elisa informou que os docentes serão respeitados quando o novo calendário acadêmico for pautado neste Conselho e que, quando os discentes estiverem em férias, os docentes também estarão. Findas as discussões, a Conselheira Alice pediu a retirada deste ponto de pauta, por considerar necessário um diálogo mais alongado com seus pares acerca da questão. O Presidente fez dois encaminhamentos: primeiro, votar se o ponto de pauta deveria ser mantido ou retirado da pauta. Segundo, em se o mantendo, deliberar sobre ele. Colocado em votação, no primeiro ponto, para a manutenção do ponto de pauta foram oito votos favoráveis, dois contrários e uma abstenção. Na segunda votação sobre a manutenção do período de férias como está – de 27/07 a 09/08/2020, 14 dias – foram nove votos favoráveis, duas abstenções e nenhum voto contrário. Para o encerramento desse ponto de pauta, o Presidente reforçou o compromisso da gestão de continuar mantendo o respeito aos períodos de férias docentes na construção dos futuros calendários e que este Conselho sempre terá oportunidades de contribuir para esses planejamentos. Na sequência, passou-se à discussão do quinto ponto de pauta: avaliação dos princípios para construção de proposta pedagógica de atividades acadêmicas remotas emergenciais. A conselheira Ana Elisa fez uma contextualização e resgate temporal das ações que motivaram a definição dos princípios, destacando, entre elas, a importância da construção coletiva e democrática e que, nesse processo, ouvidas todas as partes – fóruns e colegiados próprios – ao final desse processo, a Diretoria de Ensino trará um documento com as diretrizes e encaminhamentos para apreciação deste Conselho. Nesse sentido, a Conselheira Ana Elisa apresentou os seguintes princípios que deverão nortear as propostas pedagógicas a serem desenvolvidas pelos Colegiados e Coordenadorias e solicitou que se constassem em ata: **a)** Garantia do direito à Educação, por intermédio do vínculo institucional e pedagógico; **b)** Garantia da qualidade e do acesso a todos/as os/as discentes/as, com tempo determinado para planejamento, adaptação e avaliação; **c)** Garantia de que as propostas não representem o agravamento das desigualdades e da discriminação de discentes e docentes, sem diferenciação entre propostas pedagógicas para todos/as os/as discentes/as da instituição; **d)** Garantia de que as propostas serão feitas para um período determinado, sem a possibilidade de se configurar a migração de nossos cursos para a modalidade EAD; **e)** Garantia de

oportunidades de formação para servidores/as; **f)** Garantia de autonomia docente, com a defesa da liberdade de cátedra, das condições de trabalho e da autonomia dos Colegiados de Curso; **g)** Garantia de saúde e segurança de toda a comunidade escolar. A Conselheira Alice apresentou, nesse ponto de pauta, os princípios destacados por seus pares, em comunicação por e-mail: equidade de acesso e de condições, qualidade de ensino e autonomia dos Colegiados. Submetidos à votação, os princípios foram aprovados por unanimidade. Antes de passar para o último ponto de pauta, o Presidente reforçou, novamente, a importância de que todos os servidores do campus acompanhem o fluxo das ações, não descontextualizem falas, se reportem à observância dos documentos publicados e diagnósticos realizados – visto que a gestão é parte da discussão e que a decisão final procura ir ao encontro dos anseios coletivos da comunidade escolar – e que não há, por parte da Direção-Geral, imposição para ações. Em relação ao último ponto de pauta, o Presidente contextualizou como se deu a construção da minuta de resolução para a “Fase 3” e a submeteu à apreciação. Por unanimidade, a minuta de resolução que trata da implementação da “Fase 3” das ações de enfrentamento à pandemia do novo Coronavírus (COVID-19) foi aprovada e na íntegra. Antes do encerramento da reunião, o Conselho Hugo pediu que se registrassem em ata os elogios por parte da equipe de servidores da Diretoria de Relações Empresariais e Comunitárias (DREC) por todo o trabalho realizado até aqui, no período de pandemia, pelos setores de Saúde, da Diretoria de Ensino, do Curso de Automação Industrial e da Comunicação Social do Campus. Nada mais havendo a tratar, já excedidos cinquenta minutos para o teto previsto, o Presidente agradeceu a todos pelas discussões e encerrou a reunião e eu, Paulo Roberto Barboza Gomes, sendo secretário, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais presentes. Ouro Preto, 26 de junho de 2020.

Ouro Preto, 26 de junho de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Barboza Gomes, Secretário(a) do Conselho Acadêmico**, em 07/07/2020, às 11:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Eugenio Ferreira, Assistente em Administração**, em 07/07/2020, às 12:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Xavier da Silva Filho, representante**, em 07/07/2020, às 12:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Alice Yoko Horikawa, representante**, em 07/07/2020, às 12:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Marcos Aarão (aluno), Representante Discente Suplente**, em 07/07/2020, às 12:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Elisangela Silva Pinto, representante**, em 07/07/2020, às 13:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Dias da Rocha, representante**, em 07/07/2020, às 13:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria Vieira, Professora**, em 07/07/2020, às 14:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Elisa Costa Novais, representante**, em 07/07/2020, às 19:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Reginato Fernandes dos Santos, Presidente do Conselho Acadêmico**, em 08/07/2020, às 12:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Hugo Rafael Nogueira Gomes, representante**, em 09/07/2020, às 11:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jônatas Sena Ferreira(aluno), Representante Discente Titular**, em 09/07/2020, às 23:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Delfino Xavier, Professor**, em 13/07/2020, às 10:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Teixeira Levenhagen Clebicar, representante**, em 13/07/2020, às 12:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ênio Barboza, representante**, em 13/07/2020, às 21:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0593804** e o código CRC **7CF9E656**.

23213.001410/2020-20

0593804v1